



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9293
E-MAIL: letras@ead.ufsc.br

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

EDITAL N° 02/2013 /EaD Letras-Português/UFSC –
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

O Coordenador do curso de Licenciatura em Letras-Português, na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de UM BOLSISTA para atuar como **DESIGNER GRÁFICO** e UM BOLSISTA para atuar como **DESIGNER INSTRUCIONAL** no Curso de Letras-Português, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO DESIGNER GRÁFICO

1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O **Designer Gráfico** atuará junto à equipe de produção de material, locado no Centro de Comunicação e Expressão no campus da UFSC.

1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do **Designer Gráfico** do Curso de Letras-Português EaD da UFSC:

- Aplicar o projeto gráfico do Curso, realizando a editoração e diagramação do conteúdo textual dos materiais didáticos, em articulação com o Designer Instrucional, coordenadores pedagógicos e administrativos;
- Produzir as artes finais dos materiais didáticos diagramados para o Curso;
- Desenhar as interfaces visuais do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) utilizado no Curso (Moodle), com foco na usabilidade e na acessibilidade, respeitando a identidade do Curso;
- Elaborar e tratar ilustrações, imagens fotográficas e infográficos, considerando a sua adequação aos conteúdos, ao público-alvo e às particularidades do meio de comunicação;
- Reunir-se periodicamente com a equipe de produção de material didático e, sempre que necessário, com os professores, para sanar possíveis lacunas do processo de produção de material didático;
- Participar das reuniões pedagógicas e dos trabalhos determinados pela coordenação do Curso.

1.2 DO DESIGNER INSTRUCIONAL

1.2.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O **Designer Instrucional** atuará junto à equipe de produção de material, locado no Centro de Comunicação e Expressão no campus da UFSC.

1.2.2. DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do **Designer Instrucional** do Curso de Letras-Português EaD da UFSC:

- Planejar, orientar e realizar o desenho pedagógico do material didático impresso e demais recursos educacionais do Curso de Letras-Português.
- Adequar para linguagem dialógica os textos dos materiais didáticos elaborados para o Curso;
- Colaborar com os professores das disciplinas na reflexão em relação aos objetivos dos recursos a serem utilizados no Curso. Colaborar também no planejamento das atividades e organização dos conteúdos a serem trabalhados nos encontros presenciais e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) – Moodle;
- Revisar e analisar o conteúdo e a coerência visual do material didático produzido para o Curso e adaptá-lo à modalidade a distância;
- Adequar o projeto instrucional do Curso, apontando alternativas didático-pedagógicas para interatividade entre os alunos, professores e tutores no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) – Moodle;
- Selecionar mídias e TIC (tecnologias de informação e comunicação) para utilização nas disciplinas, considerando as estratégias de ensino e aprendizagem;
- Selecionar ferramentas do AVEA – Moodle para utilização nas disciplinas, considerando as estratégias de ensino e aprendizagem;
- Disponibilizar o material didático no AVEA – Moodle;
- Acompanhar e oferecer *feedbacks* em relação ao fluxo de produção do material junto à Coordenação da equipe de produção de material didático.
- Reunir-se frequentemente com a equipe de produção de material didático e, sempre que necessário, com os professores, para sanar possíveis lacunas do processo de produção de material didático;
- Participar das reuniões pedagógicas, bem como das Formações de Tutores e dos trabalhos determinados pela Coordenação do Curso.
- Assessorar e acompanhar o trabalho do professor, tutores a distância e tutores presenciais.

2. DOS REQUISITOS

2.1. DO DESIGNER GRÁFICO

Os requisitos para a inscrição no processo seletivo de **Designer Gráfico** para o Curso de Letras-Português EaD da UFSC são:

- Graduado ou graduando em Design ou em Jornalismo;
- Possuir vínculo com a UFSC;
- Possibilidade de atuar como bolsista FAPEU – Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária;
- Disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais para a atividade;
- Residir na Grande Florianópolis – SC;
- Disponibilidade para participar obrigatoriamente da Formação de Tutores.

2.2 DO DESIGNER INSTRUCIONAL

São requisitos para a inscrição no processo seletivo de **Designer Instrucional** para o Curso de Letras-Português EaD da UFSC:

- Graduado em Letras-Português ou em Linguística, ou estar cursando as últimas fases de Letras-Português ou de Linguística;
- Possuir vínculo com a UFSC;
- Possibilidade de atuar como bolsista FAPEU – Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária;
- Disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais para a atividade;
- Residir na Grande Florianópolis – SC;
- Disponibilidade para participar obrigatoriamente da Formação de Tutores.

3. DAS VAGAS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

3.1. DAS VAGAS

Uma vaga para **DESIGNER GRÁFICO** e uma vaga para **DESIGNER INSTRUCIONAL**.

3.2. DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os designers iniciarão suas atividades em fevereiro de 2014.

4. DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela Coordenação da Produção de Material.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre 06 e 18 de novembro de 2013.

5.2. DO LOCAL

5.2.1. Os candidatos efetuarão suas inscrições na secretaria do Curso.

5.2.1.1. O endereço do local das inscrições é:

Secretaria do Curso de Letras-Português a distância,

Centro de Comunicação e Expressão – CCE-B, Sala 201

Campus Universitário – UFSC- Trindade.

88.040-900 - Florianópolis - SC.

Fone: (48) 3721-9293.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2. Currículo Lattes CNPq e/ou portfólio.

5.3.3. Cópia da Cédula de Identidade e CPF.

5.4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.4.1. As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo edital serão homologadas e deferidas.

5.4.2. A relação das inscrições homologadas estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ead.ufsc.br/português/>, no **dia 19 de novembro de 2013**.

5.4.3. O candidato, cuja inscrição for indeferida, poderá recorrer à Coordenação do Curso até o **dia 20 de novembro de 2013, até às 18 horas de Brasília**.

5.4.4. O resultado dos recursos estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ead.ufsc.br/português/>, no **dia 21 de novembro de 2013, a partir das 8 horas**.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá três etapas, descritas a seguir:

6.1.1 Prova – 1ª etapa do processo seletivo (eliminatória)

6.1.1.1 A **prova prática** para a função de **Designer Gráfico** terá o valor máximo de 10 pontos. Serão eliminados os candidatos que não alcançarem a pontuação mínima de 5,0 pontos.

Conteúdos:

- A modalidade de Educação a Distância: histórico, características, definições, regulamentações.
- A usabilidade e a acessibilidade nas interfaces visuais do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).
- A linguagem virtual e audiovisual no contexto de ensino e aprendizagem.
- Seleção e tratamento de imagens.
- Utilização de programas de editoração e edição de texto e imagens: Adobe Indesign CS5, Adobe Photoshop CS5; Adobe Illustrator CS5.

Bibliografia:

BELLONI, Maria Luiza. Educação a Distância. Campinas, SP.: Autores Associados, 1999.

CERNY, Roseli Zen y ALMEIDA, Maria Elisabeth Bianconcini de. Gestão pedagógica na educação a distância: análise de uma experiência na perspectiva da gestora. *Perspectiva* [online]. 2012, vol.30, n.01, pp. 19-39. ISSN 0102-5473. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/rp/v30n01/v30n01a03.pdf>

HACK, J. R. *Introdução à Educação a Distância*. Florianópolis: LLV/CCE/UFSC, 2011. Projeto Pedagógico do curso de Letras-Português a distância, disponível em: <https://ead.ufsc.br/portugues/como-e-o-curso/>

http://help.adobe.com/pt_BR/photoshop/cs/using/photoshop_cs5_help.pdf

http://help.adobe.com/pt_BR/indesign/cs/using/indesign_cs5_help.pdf

http://help.adobe.com/pt_BR/illustrator/cs/using/illustrator_cs5_help.pdf

Projeto Gráfico do Curso de Português a Distância disponível em <https://www.dropbox.com/s/43jfxxz6r3h8gu1/manual%20do%20impresso%20-%20portugues.pdf>

Os candidatos ao cargo de **Design Gráfico** serão avaliados segundo os critérios apresentados abaixo:

- Diagramar um texto utilizando o software Adobe Indesign CS5, atendendo aos requisitos do *template* fornecido;
- Tratar uma imagem alterando o PANTONE no Adobe Photoshop CS5 e Adobe Illustrator CS5, conforme os critérios do projeto gráfico do Curso de Português a Distância;
- Produzir um infográfico para ser usado no AVEA.

6.1.1.2 A prova dissertativa para a função de **Designer Instrucional** terá o valor máximo de 10 pontos. Serão eliminados os candidatos que não alcançarem a pontuação mínima de 5,0 pontos.

Conteúdos:

- O planejamento das atividades e organização dos conteúdos na Educação a Distância.
- A linguagem dialógica dos materiais didáticos na Educação a Distância.
- O Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) como ferramenta de potencialização das estratégias de ensino e aprendizagem na Educação a Distância.
- As múltiplas tecnologias no contexto educativo.

Bibliografia:

BELLONI, Maria Luiza. Educação a Distância. Campinas, SP.: Autores Associados, 1999.

CERNY, Roseli Zen y ALMEIDA, Maria Elisabeth Bianconcini de. Gestão pedagógica na educação a distância: análise de uma experiência na perspectiva da gestora. *Perspectiva* [online]. 2012, vol.30, n.01, pp. 19-39. ISSN 0102-5473. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/rp/v30n01/v30n01a03.pdf>

HACK, J. R. *Introdução à Educação a Distância*. Florianópolis: LLV/CCE/UFSC, 2011. Projeto Pedagógico do curso de Letras-Português a distância, disponível em: <https://ead.ufsc.br/portugues/como-e-o-curso/>

Os candidatos ao cargo de **Design Instrucional** serão avaliados segundo os critérios abaixo:

- Domínio do gênero acadêmico
- Adequação ao tema proposto para a Dissertação

- Domínio da literatura indicada na bibliografia

6.1.2 Análise de documentos - 2ª etapa do processo seletivo (classificatória)

6.1.2.1. A análise de documentos para a função de **Designer Gráfico** terá o valor máximo de 30 pontos, segundo pontuação discriminada a seguir:

- Experiência profissional comprovada na área de Design Gráfico – 1,2 pontos por ano ou fração, até o limite de 10 pontos. Cada mês corresponde a 0,1 pontos;
- Experiência profissional comprovada em Educação a Distância – 1,2 pontos por ano ou fração, até o limite de 10 pontos. Cada mês corresponde a 0,1 pontos;
- Formação comprovada em nível de pós-graduação em Design:
- Especialização – 05 pontos;
- Mestrado – 07 pontos;
- Doutorado – 10 pontos.

Na análise dos documentos descritos acima, prevalecerá o título de maior pontuação.

6.1.2.1. A análise de documentos para a função de **Designer Instrucional** terá o valor máximo de 30 pontos, segundo pontuação discriminada a seguir:

- Experiência profissional comprovada na área de Design Instrucional – 1,2 pontos por ano ou fração, até o limite de 10 pontos. Cada mês corresponde a 0,1 pontos;
- Experiência profissional comprovada em Educação a Distância – 1,2 pontos por ano ou fração, até o limite de 10 pontos. Cada mês corresponde a 0,1 pontos;
- Formação comprovada em nível de pós-graduação em Letras-Português:
- Especialização – 05 pontos;
- Mestrado – 07 pontos;
- Doutorado – 10 pontos.

Na análise dos documentos descritos acima, prevalecerá o título de maior pontuação.

6.1.3. Defesa oral da prova - 3ª Etapa do processo seletivo (classificatória)

Os candidatos aprovados na Prova Escrita e Prova Prática deverão discutir sua prova com a banca examinadora. Serão avaliadas as seguintes competências:

- Capacidade de expor com coerência e desenvoltura as ideias apresentadas na prova;
- Capacidade de relacionar as temáticas da prova ao Projeto Pedagógico do Curso.

A arguição oral terá valor máximo de 10 pontos.

6.2. DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

6.2.1. A prova escrita para o **Design Instrucional** e a prova prática para o **Design Gráfico** será realizada no **dia 21 de novembro de 2013**, às **14 horas**, em local a ser definido quando da homologação das inscrições.

6.2.2. O resultado da prova escrita para o **Design Instrucional** e da prova prática para o **Design Gráfico** será divulgado na secretaria do curso e nos endereços eletrônicos www.ead.ufsc.br/português/ e www.ead.ufsc.br no **dia 25 de novembro de 2013**.

6.2.3. Os candidatos aprovados na prova escrita/prática defenderão suas provas no dia **28 de novembro** em local e horário a ser divulgado quando do resultado da prova escrita/prática.

6.2.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado na secretaria do curso e nos endereços eletrônicos www.ead.ufsc.br/português/ e www.ead.ufsc.br até o **dia 10 de dezembro de 2013**.

6.3 DOS RECURSOS

6.3.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

6.3.2. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Graduação em Letras-Português, na modalidade a Distância**, da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

6.3.3. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

6.3.4. O recurso do resultado da prova escrita do **Design Instrucional** e da prova prática do **Design Gráfico** deverá ser encaminhado à Coordenação do Curso Graduação em Letras-Português, modalidade a distância, e entregue na Secretaria do Curso até às 18 horas (horário oficial de Brasília) do **dia 26 de novembro de 2013**.

6.3.5. O recurso do resultado final do processo seletivo deverá ser encaminhado à Coordenação do Curso Graduação em Letras- Português, modalidade a distância, e entregue na Secretaria do Curso até as 18 horas (horário oficial de Brasília) do **dia 11 de dezembro de 2013**, ou ser entregue na secretaria do curso.

6.3.6. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no **item 6.3.3** ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

6.3.7. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do concurso.

7. DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa para 20 horas de trabalho semanal é de R\$ R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, podendo ser estendida a 30 horas de trabalho por semana no valor de R\$ 1.147,50 (hum mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora, que realizará a seleção do concurso, será composta por professores e técnicos administrativos designados através de portaria emitida pelo Coordenador do respectivo Curso.

Florianópolis, 05 de novembro de 2013.



Profa. Roberta Pires de Oliveira
Coordenadora Curso de Português,
na modalidade a distância/UAB/UFSC